Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.228 DE 26 DE ABRIL DE 1991.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º) Fica denominado AMBULATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALICE PEREIRA DA ROCHA, o ambulatório localizado junto à Escola Municipal Antonio Bispo, na localidade de Cilândia, à margem da Estrada RJ-121, no 2º Distrito deste Município.

Art.2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 06 de MAIO de 1991

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal